



Secretário de Administração

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 86 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Prorroga em sessenta dias o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 103, de 24 de novembro de 2015, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal e dá outras providências.",

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme previsão do artigo 4º, § 1º da Lei Municipal n. 103, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 30 de dezembro de 2015.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita